



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00002/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 260106IN00002

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 00002/2026

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sumé, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como o parecer jurídico favorável e a regularidade do procedimento fundamentado no Art. 74, Inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto da presente inexigibilidade a empresa abaixo listada, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública:

Item	Razão Social	CNPJ	Valor Mensal (R\$)	Qntd
01	José Carlos Gomes da Costa Sociedade Individual de Advocacia	24.681.763/0001-03	R\$: 6.300,00	12 Meses

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE (R\$): 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais)

2. **HOMOLOGAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação acima identificado, em todos os seus atos e termos, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

3. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para suporte às atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, compreendendo o acompanhamento técnico-jurídico em sessões plenárias e reuniões das comissões; emissão de pareceres fundamentados sobre a constitucionalidade e legalidade de proposições; orientação à Mesa Diretora e à Presidência na redação de atos administrativos e normativos (*interna corporis*); e apoio na redação de expedientes oficiais e técnica legislativa.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para a referida contratação correrão por conta da seguinte dotação:

- **Unidade Orçamentária:** 00.101 - Câmara Municipal de Sumé
- **Projeto/Atividade:** 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.35.99 - Serviços de Consultoria
- **Fonte de Recurso:** 500 - Outros recursos não vinculados de impostos

5. **RATIFICAÇÃO:** Fica ratificada a presente contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, determinando-se a publicação deste extrato na imprensa oficial e no PNCP, como condição de eficácia do ato.

6. **VALIDADE:** Esta publicação retroage seus efeitos à 15 de Janeiro de 2026.

Sumé - PB, 17 de Março de 2026.

Jeffeson Figueiredo Menezes

Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260317094916
Título	TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00002/2026
Tipo da matéria	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Setor	SETOR DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	17/03/2026 09:53
Data/hora autorização	17/03/2026 09:53
Data de circulação	18/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 00287, data 18/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 18/03/2026 — Edição 00287. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260317094916&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 17/07/2026 05:29



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260317094916**, intitulada **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - IN 00002/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 17/03/2026 09:53 | **Autorização:** 17/03/2026 09:53 | **Circulação:** 18/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00287, 18/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, torna público o extrato de ratificação, adjudicação e homologação do Processo Administrativo nº 260106IN00002, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 00002/2026, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação direta de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para suporte às atividades legislativas e administrativas da Câmara, incluindo acompanhamento técnico-jurídico em sessões plenárias e reuniões de comissões, emissão de pareceres sobre constitucionalidade e legalidade de proposições, orientação à Mesa Diretora e à Presidência na redação de atos administrativos e normativos, e apoio na redação de expedientes oficiais e técnica legislativa, pelo valor total de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), correspondente a 12 (doze) meses de prestação de serviços ao valor mensal de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), adjudicado e homologado à empresa José Carlos Gomes da Costa Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 24.681.763/0001-03, com recursos da dotação orçamentária da unidade 00.101 - Câmara Municipal de Sumé, projeto/atividade 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, elemento de despesa 3.3.90.35.99 - Serviços de Consultoria, fonte de recurso 500 - Outros recursos não vinculados de impostos, ratificada nos termos do art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, com eficácia retroagindo a 15 de janeiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260317094916&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 17/07/2026 05:29